



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 038/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA - ADEFITA**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.251.714/0001-87**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 038/2022 – SEJUSC até 27/03/2023, tendo em vista atraso de 39 (trinta e nove) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.001924/2022-31

Manaus, 18 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania